



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 49/2025

Itaú de Minas, 07 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em observância ao disposto no §1º do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, comunicar formalmente a Vossa Excelência acerca do trâmite legislativo referente ao Projeto de Lei nº 12/2025, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 08/2025, de 19 de março de 2025.

Inicialmente, cumpre esclarecer que Vossa Excelência solicitou tramitação em regime de urgência especial, nos termos da mencionada Mensagem. Contudo, é imprescindível registrar que nenhum dos legitimados previstos no artigo 205 do Regimento Interno, quais sejam, a Mesa Diretora ou liderança parlamentar, apresentou requerimento para a concessão da urgência especial solicitada por Vossa Excelência.

Ademais, em reunião ocorrida em 03 de abril de 2025, com a presença de todos os vereadores e de Vossa Excelência, restou consignado pelos membros desta Câmara a necessidade imperiosa de maior prazo para a adequada análise das disposições contidas no referido Projeto de Lei, notadamente em razão da complexidade e relevância da matéria, que versa sobre a criação dos cargos de Coordenador de Esportes Especializados, Assessor de Comunicação e Imprensa, Chefe do Setor de Regulação, Coordenador Técnico de Pronto Atendimento e Assessor de Regulação.

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Em razão do exposto, em estrita conformidade com o regramento regimental aplicável, informo-lhe que o Projeto de Lei nº 12/2025 seguirá, portanto, a tramitação ordinária prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiano Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas**